



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 522/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

REVOGA FG DE DIREÇÃO DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Função Gratificada – FG-02, concedida para a Professora Municipal LUCIMARA CAZAGRADA, através da Portaria nº 124/2022, pelo exercício de DIRETORA MUNICIPAL DE ESCOLA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente